



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIA Nº 140 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Sobrestar o processo nº 23502.003551.2017-26, em atendimento ao solicitado no ofício nº 005 da Comissão de Sindicância a partir da data de publicação desta até que a junta médica responsável pela perícia entregue o laudo conclusivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 16 de Novembro de 2017.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Publicado no quadro de avisos interno
do Campus Pouso Alegre do
IFSULDEMINAS em 16/11/2017